

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 547/2024-GP.

Tremembé, 18 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 101/2024, de autoria do nobre Edil Adriano dos Santos, no qual solicita ao Chefe do Executivo alterações no transporte escolar do bairro Berizal, encaminho, por intermédio deste, o Memorando nº 312/2024, com as informações prestadas pela Secretaria de Educação, desta municipalidade.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 4605

Data 20/06/24

Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

CIENTE

em 24,06,24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

Requerimento Nº 101/2024 Processo 429/2024
155ª Sessão Sessão Ordinária
Deferido

Of. nº 19

AO PREFEITO MUNICIPAL
requer ao Executivo
informações sobre o transporte
de crianças na rede municipal
no Bairro do Berizal, na forma
que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, informações sobre o transporte de crianças na rede municipal no Bairro do Berizal, as crianças do bairro Berizal, assistidas pelo transporte público municipal (Van escolar ou microônibus), esperam o transporte no cruzamento da Estrada Municipal Vicente Mancastropi com a Estrada Municipal José Andrade Filho, em frente a fábrica de paletes.

Devido a poeira no local de espera, crianças e familiares apresentam problemas de saúde.

Sabe se que, é uma área rural, sem asfalto no momento, porém ações paliativas podem ser tomadas para amenizar o problema, como segue:

1- Mudar em 100 metros o embarque e desembarque das crianças para a mesma estrada unicipal Vicente Mancastropi em frente a fazenda cruzariol.

2- Molhar a rua (caminhão pipa) duas vezes por dia.

Dito isto, pergunto:

É possível atender a necessidade das crianças e do povo sofrido em geral daquela região? Se sim, à partir de quando?

Adriano dos Santos
Vereador(a)

*à Secretaria de Educação para
análise e resposta.*

[Assinatura] 21/04/24